



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 4 de novembro de 2021



Série

Número 200

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho Conjunto n.º 77/2021

Nomeia os membros do Núcleo Executivo, que integra a Coordenação Técnica para os Cuidados Continuados Integrados da RAM, que funciona na dependência direta da coordenadora da REDE, competindo-lhe implementar, monitorizar e avaliar a Estratégia Regional de Cuidados Continuados Integrados de âmbito geral.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 770/2021

Denúncia do contrato em funções públicas, do Assistente Operacional, Pedro Miguel Cândio Pestana Neves, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, com efeitos a 1 de dezembro de 2020.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Aviso n.º 771/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Fátima Rodrigues Vicente, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, com início no dia 1 de outubro de 2021.

Aviso n.º 772/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José Carlos Gouveia Patrício, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, com início no dia 1 de outubro de 2021.

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Despacho Conjunto n.º 77/2021**

A Resolução n.º 1097/2020, do Conselho de Governo, publicada no JORAM, I Série, n.º 229, de 4 de dezembro, criou a Coordenação Técnica para os Cuidados Continuados Integrados da RAM que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 234/2018 de 20 de julho, na sua redação atual, assegura a Coordenação Estratégica da REDE, determinando que a mesma é composta por profissionais de diferentes áreas técnicas e experiência profissional.

De acordo com o n.º 4 da Resolução supramencionada, a Coordenação Técnica organiza-se internamente em núcleos, competindo, designadamente, ao Núcleo Executivo, implementar, monitorizar e avaliar a Estratégia Regional de Cuidados Continuados Integrados de âmbito geral.

Considerando que a Estratégia de Cuidados Continuados Integrados da RAM, 2021-2026, foi aprovada pela Resolução n.º 1070/2021, do Conselho de Governo, publicada no JORAM, I Série, n.º 197 de 2 de novembro, prevendo-se a sua implementação imediata, urge nomear o Núcleo Executivo, que faz parte integrante da Coordenação Técnica.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 11 da Resolução n.º 1097/2020, do Conselho de Governo, publicada no JORAM, I Série, n.º 229, de 4 de dezembro, determina-se o seguinte:

- 1 – Nomear o Núcleo Executivo, que integra a Coordenação Técnica para os Cuidados Continuados Integrados da RAM, que funciona na dependência direta da coordenadora da REDE, competindo-lhe implementar, monitorizar e avaliar a Estratégia Regional de Cuidados Continuados Integrados de âmbito geral.
- 2 – O Núcleo Executivo tem a seguinte composição:
 - a) Em representação do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim;
 - b) Em representação do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, Ana Isabel Brazão Andrade Silva;
 - c) Em representação do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, Graça da Conceição Figueira de Barros;
 - d) Em representação da Direção Regional de Saúde, Marco António Negreira Magalhães.
- 3 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 3 dias do mês de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 770/2021

Por meu despacho de 30 de novembro de 2020 e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi homologada a denúncia do contrato em funções públicas, nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao Assistente Operacional Pedro Miguel Cância Pestana Neves, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, com efeitos a 1 de dezembro de 2020.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Direção Regional de Administração Escolar, 2 de novembro de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**Aviso n.º 771/2021**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Fátima Rodrigues Vicente, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, ao qual fica afeto, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, com início no dia 1 de outubro de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 18 de outubro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 772/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José Carlos Gouveia Patrício, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, ao qual fica afeto, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, com início no dia 1 de outubro de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 18 de outubro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, CARLOS Alberto de Freitas de Andrade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)